

OS ÍNDIOS DO BOM JESUS CONSELHEIRO: NOTAS SOBRE HISTÓRIA E PRESENÇA INDÍGENA NO SERTÃO DE CANUDOS

Felipe Ferreira Vander Velden*

RESUMO:

A diversidade étnica, sociocultural e mesmo linguística do movimento de Canudos ainda resta por ser analisada em detalhes. Sabe-se, por exemplo, da existência de um notável contingente indígena no arraial conselheirista, formado por gente oriunda de pelo menos quatro povos no sertão nordeste da Bahia (Kiriri, Kaimbé, Tuxá e Kantaruré). Mas quem eram esses indígenas, e como podem ter sido afetados pela trajetória histórica da região, pela guerra subsequente e pela própria trajetória dos estudos sobre o fenômeno? A partir da documentação disponível (especialmente os Relatórios da Presidência da Província da Bahia, redigidos no século XIX), este artigo oferece um panorama étnico e demográfico dos aldeamentos no sertão de Canudos ao longo do século XIX, de modo a contextualizar a presença e a participação indígena nos eventos conduzidos por Antônio Conselheiro. Com isso, espera-se estimular pesquisas que possam contribuir para elucidar aspectos da diversidade social, cultural e étnica de Canudos, que atentem para eventuais novos documentos ainda não explorados e para as memórias e histórias orais dos povos indígenas no sertão baiano nos dias de hoje.

Palavras-chave: Canudos; povos indígenas; aldeamentos; sertão; diversidade étnica.

ABSTRACT:

The ethnic, sociocultural and even linguistic diversity of the Canudos movement still remains to be analyzed in detail. It is known, for example, of the existence of a remarkable indigenous contingent in the conselheirista village, formed by people from at least four Native peoples in the northeastern backlands of Bahia (Kiriri, Kaimbé, Tuxá e Kantaruré). But who were these indigenous people, and how they may have been affected by the region's historical trajectory, by the ensuing war and by the trajectory of studies on the phenomenon? Based on the available documentation (specially the Relatórios da Presidência da Província da Bahia, written during the 19th century), this article offers an ethnic and demographic overview of the indigenous villages in the hinterland of Canudos throughout the 19th century, in order to contextualize the Native presence and participation in the events led by Antonio Conselheiro. With this, it is expected to stimulate research that can contribute to elucidate aspects of the social, cultural and ethnic diversity of Canudos, which pay attention to possible new documents not yet explored and to the memories and oral histories of indigenous peoples in the Bahian hinterland today.

Keywords: Canudos; Indigenous peoples; villages; backlands; ethnic diversity.

* Professor Associado do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Graduado em Ciências Sociais (2001), Mestre em Antropologia Social (2004) e Doutor em Antropologia Social (2010) pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Pós-doutor pela Aarhus University (2017) e pela Leiden University/Universidade Federal do Paraná (2019). E-mail para contato: fvander@ufscar.br.

INTRODUÇÃO

A história dos aldeamentos missionários no sertão nordeste da Bahia – cuja porção que nos interessa vem sendo chamada, por uma certa literatura implicada, de sertão de Canudos¹– inicia-se, muito provavelmente, no despontar do século XVII. Conquistado o litoral, a frente de expansão luso-brasileira penetra violentamente o interior, via rio São Francisco, para, depois, espalhar-se em todas as direções, levando a empresa colonizadora aos mais fundos recônditos do sertão nordestino (cf. HOHENTHAL JR., 1960; HEMMING, 1978; DANTAS et al., 1992; ARRUTI, 1995; ANDRADE, 2008; PACHECO DE OLIVEIRA, 2011; GALINDO, 2017; ALVES DOS SANTOS, 2017; MECENAS, 2020). Ocupando as terras compreendidas entre o São Francisco e o rio Itapicurú, missionários jesuítas e capuchinhos começam a instalar missões destinadas a pacificar e reunir em seus territórios as populações indígenas que, desde tempos imemoriais,

habitavam aquela região: Karirí, Caimbé, Massacará, Orí, Catrimbi, Rodellas, Aramuru, entre vários outros, conforme registrados por Curt Nimuendaju (1981) em seu conhecido *Mapa Etno-histórico*, incluindo seguramente muitos cujos nomes sequer foram registrados.

Ao longo de cerca de 200 anos esses aldeamentos enfrentaram toda sorte de adversidades: a expansão inexorável do gado através dos sertões orientais do Brasil (HEMMING, 1978; RIBEIRO, 1996), os ataques frequentes dos latifundiários e curraleiros – isto é, fazendeiros –, sobretudo aqueles da poderosa Casa da Torre, as prolongadas secas e estiagens, as diversas crises políticas e econômicas que afetaram duramente o país como um todo. Não obstante, permaneceram na região, com maior ou menor sucesso, até o século XIX, período em que se verificará, então, uma radical inflexão nos destinos dessas comunidades indígenas fundadas sob controle missionário.

Mudanças importantes na vida política e econômica do Brasil, bem como nas mentalidades das classes dominantes da nação, no transcorrer dos oitocentos, vão marcar nitidamente as formas de relacionamento do Estado nacional com

¹ O “sertão de Canudos” pode ser definido, grosso modo, como as terras localizadas entre os rios São Francisco e Itapicurú, Estados da Bahia e Sergipe (ver mapas em CUNHA, 1969[1902]; VILLA, 1995 e LEVINE, 1995). Yara Athaíde define essas terras como as que se localizam num raio de 100 km em torno do Belo Monte (ATAÍDE, 1997, p. 49).

as sociedades indígenas. Os problemas com a escassez de terras e de mão de obra, os mais graves dos oitocentos, vão forçar a intensificação de certas práticas da política indigenista brasileira: no sertão nordestino, como se sabe, isso significou, na esmagadora maioria dos casos, a reunião de diferentes etnias em um mesmo local, a “mistura” dos índios com a população não indígena vizinha, a negação das identidades indígenas e, por fim, a extinção completa de todos os aldeamentos antes de 1900 (cf. CARNEIRO DA CUNHA, 1987, 1992a e 1992b; DANTAS et al., 1992; PACHECO DE OLIVEIRA, 2011).

Não é minha intenção, neste artigo, recordar a trajetória histórica dos aldeamentos indígenas no sertão baiano desde sua fundação, pois estou interessado nos possíveis vínculos entre os habitantes desses lugares e Canudos. Importa-me, destarte, sua composição demográfica e étnica em fins do século XIX, e minhas fontes quase todas foram produzidas naquele momento: século em que os acontecimentos históricos que envolveram os aldeamentos na região nordeste da Bahia serão cruciais para o reconhecimento das conexões que, possivelmente, teriam sido estabelecidas entre as populações indígenas locais e o

movimento liderado por Antônio Conselheiro². Uma única exceção ao material oitocentista refere-se a um documento datado de 1759 que, por valiosas informações que traz sobre o estado dos aldeamentos cerca de um século após a fundação da maioria deles, merece ser destacado.

Saco dos Morcegos (posteriormente Mirandela), Natuba (depois Soure), Massacará e Rodelas: são esses os quatro aldeamentos que nossas fontes disponíveis, documentais e bibliográficas, vinculam diretamente ao movimento de Canudos, e daí nosso interesse principal por eles (FERRAZ, 1993-94; ATAÍDE, 1993-1994; REESINK, 1997; SAMPAIO-SILVA, 1997). Mas não se deve duvidar que índios de outras localidades tenham também se unido ao séquito de Conselheiro: como se sabe, pessoas das mais diversas procedências, inclusive oriundas de fora da região Nordeste, tiveram participação direta no episódio (ATAÍDE, 1993-94, p. 97-98). Portanto, julguei interessante pesquisar também os dados sobre um outro

² A presença indígena em Canudos é apontada em diferentes fontes documentais, além da memória dos atuais Kiriri, Kaimbé, Tuxá e também Kantaruré, todos no norte da Bahia. As reações, as razões e o envolvimento dos distintos povos ao movimento conselheirista, contudo, foram variáveis, e demandam pesquisas específicas (REESINK, 2011).

aldeamento Kariri da região, Canabrava – que, mais tarde, teve sua designação alterada, passando a denominar-se Pombal – que aparece na documentação, sempre em estreita conexão com os outros quatro mencionados³.

Minha intenção neste artigo é tentar estabelecer, como já foi dito, a situação dos aldeamentos na região de Canudos à época da eclosão e desenvolvimento do movimento conselheirista. Entretanto, tomar esses documentos do passado significa mais do que analisar os dados textuais ali presentes. É preciso que se reconheça – nas lacunas e ausências, nas hesitações de seus redatores, nas sutilezas presentes nos textos – as fontes documentais como expressões materiais de projetos e de processos políticos em jogo num dado período da história. Ali estão registradas as impressões de uma sociedade acerca de um momento histórico, cabendo ao investigador contemporâneo a tarefa de deles retirar os significados,

conjecturando sobre um certo panorama possível. Tal como afirma o filósofo Walter Benjamin, “[A] verdadeira imagem do passado perpassa, veloz. O passado só se deixa fixar, como imagem que relampeja irreversivelmente, no momento em que é reconhecido” (BENJAMIN, 1985, p. 224).

ALDEAMENTOS: TRANSFORMAÇÕES

Falar da população dos aldeamentos indígenas no sertão da Bahia envolve, principalmente, números de seus habitantes. Sempre que disponíveis – às vezes de formas um pouco mais completas, quando são indicados os números por sexo ou faixa etária, ou quando se mencionam quantos índios estão fora do aldeamento por motivos diversos – esses dados permitem construir várias hipóteses sobre a situação e evolução desses grupos e povoados, sobretudo no século XIX. Mas não é apenas de números que estamos tratando aqui: os detalhes sobre a composição étnica (que será analisada adiante), a “mistura”, a ocupação das terras, a extinção de aldeamentos, as questões sobre a mão de obra e as idéias a respeito de “quem é ou não é índio” são

³ Sem negar, evidentemente, uma possível participação dos índios Kariri aldeados em Juru/Jeru, este foi deixado de lado na pesquisa pois se localizava em Sergipe, sendo tratado na documentação proveniente daquela província, à qual não tive acesso (ver DANTAS, 1979-1982; MECENAS, 2016). Sabe-se, ainda, que a memória dos índios da Batida (região do município baiano de Nova Glória, e que hoje autodenominam-se Kantaruré) fala da participação também destes em Canudos (MASCARENHAS, 1997).

também de grande valor para uma tentativa de compreensão da condição social e demográfica dos aldeamentos no nordeste baiano. Estas informações estão quase sempre associadas, nos documentos, de modo que a reconstrução do ambiente político no sertão da Bahia desde meados do século XIX pode ser empreendida com certo sucesso. Ao que indica a documentação, o que estava em jogo ali, ao se falar em índios – suas populações, territórios e etnias –, era um processo político que versava sobre a própria viabilidade dessas populações e seus territórios, e mesmo sobre as condições de desenvolvimento social e econômico do interior nordestino como um todo.

O exame atento do material ressalta, inicialmente, a continuidade histórica dos aldeamentos indígenas no sertão de Canudos ao longo dos séculos XVIII e XIX: o fluxo populacional deles é registrado em várias passagens no texto dos Relatórios dos Presidentes de Província. Mais que isso, contudo, as informações adicionais fornecidas – e, ainda, a ausência delas – permitem tecer conjecturas acerca dos rumos tomados pelos aldeamentos – seja no âmbito das relações locais de poder, seja nos quadros mais amplos da política indigenista oficial

–, até o ponto de podermos sugerir uma conexão entre aquelas populações e o movimento liderado por Antônio Conselheiro naquela região. Além disso, como dissemos anteriormente, há algo a ser interpretado mesmo naquilo que os Relatórios silenciam, no que não é explicitamente dito. O silêncio não é obra do acaso, e nem algo sem raízes políticas e ideológicas profundas: como bem apontou Manuela Carneiro da Cunha sobre o direito costumeiro no Brasil escravista, “a lei não cala, é calada. A lógica do processo não é pois no texto que podemos esperar encontrá-la, é no próprio silêncio” (CARNEIRO DA CUNHA, 1986, p. 132). “Apagar” sujeitos nos textos é parte de um projeto mais amplo e sofisticado de eliminação de sua própria existência, e os registros escritos seguem “de perto os caminhos da colonização” (FARAGE, 1997, p. 29).

São bem conhecidas as práticas da política indigenista do Estado brasileiro nos oitocentos, que vieram a culminar na extinção de todos os aldeamentos indígenas na Bahia – e no Nordeste do país em geral (cf. PORTO ALEGRE, 1992 e 1993) – antes do final do século XIX (cf. CARNEIRO DA CUNHA, 1987, 1992a e 1992b). Na tentativa de rastrear os movimentos dessa política, tomo a pista,

sugerida por outros autores (cf. CARNEIRO DA CUNHA, 1992a; FARAGE, SANTILLI, 1992) de que ela se funda, principalmente, num intenso debate – das elites brasileiras, bastante preocupadas com os rumos futuros do país no despontar do século XX – sobre as questões da *terra* e do *trabalho*, presentes a todo momento no texto dos documentos do século XIX que pesquisei e que aqui discuto.

Salta aos olhos que os dados do Padre Caldas, de meados do século XVIII, nada falem sobre o trabalho dos índios aldeados na Bahia. Há, em sua descrição, uma visão ainda diferente daquelas populações, o que pode também ser notado no reconhecimento explícito dos grupos indígenas que residem nos aldeamentos: as etnias, ou “nações”, são nomeadas (veremos, adiante, qual um possível significado deste ato aparentemente desprovido de maiores sentidos). Não obstante, nos Relatórios da Presidência da Província⁴, já nos oitocentos, começam a aparecer sistemáticas referências à condição de *trabalhadores* – de “*assalariados*” ou de indivíduos “*ativos*” – daqueles indígenas aldeados. Condição esta que acaba por colar-se a outras categorizações, pouco a

pouco modelando a figura das populações indígenas na Bahia no correr do século XIX: *trabalhadores*, mas também, num desdobramento conceitual disso, *mansos*, *pacíficos* e, portanto – ponto de chegada deste longo processo de transformação do discurso sobre esses grupos –, *civilizados*.

Civilizados porque *trabalhadores*. É sabido que no século XIX havia uma preocupação fundamental do país com o problema da mão de obra. Era preciso que fossem elaboradas, com urgência, novas formas de captação de braços para o trabalho no contexto de rápida desagregação da economia escravista (CONRAD, 1975; PRADO JR., 1986; FAUSTO, 1995). No sertão nordestino esse processo foi sentido com especial gravidade, posto que se tratava de uma região economicamente marginal: é por esta razão que, ali, a política de “construção” de *trabalhadores nacionais* expressa nos documentos será muito clara (cf. ARRUTI, 1996, p. 28-29; PORTO ALEGRE, 1986). Nas cartas trocadas entre potentados na região de Canudos, Consuelo Sampaio destacou o temor crescente frente à intensa evasão da mão de obra local, que fugia em direção ao arraial conselheirista (SAMPAIO, 2000). Começando por 1861, os textos dos Relatórios trazem sempre

⁴ Doravante apenas Relatórios ou RPBA.

referências que permitem conectar a questão indígena no Nordeste ao problema mais geral da escassez de mão-de-obra local (RPBA 09/1861:70; RPBA 1862:69; RPBA 1869:72; RPBA 1870:35, entre outros).

Ora: se trabalhadores e civilizados, deixavam, aos poucos, de ser *índios*. Como se pode observar, a expressão “não carece de diretor” (no caso, Diretor de Aldeia, cargo instituído pelo Decreto de 1845, conforme SANTOS, 1988 e CARNEIRO DA CUNHA, 1992a, p. 191-199) indica, com clareza, uma tendência, já manifesta, de descaracterização das populações indígenas dos aldeamentos, ao menos sob a ótica oficial. Da diminuição dos contingentes e do engajamento destes em atividades produtivas – diga-se atividades produtivas *intensivas*, tal como agricultura e criação animal, diferentes daquelas normalmente atribuídas às sociedades indígenas no sertão, em geral caracterizadas como caçadoras e coletoras –, aliada à referência à chamada “*mistura*” de diferentes grupos ou de indígenas com brancos e negros vizinhos, já fala o texto oficial de 1844, que informa que as populações dos aldeamentos se mantêm ou decrescem, “ou são convertidas em povoações de indivíduos

de outras castas” (RPBA, 1844, p. 16; também RPBA, 1863, p. 44-45; RPBA, 1869, p. 72-73). Da extinção dos aldeamentos, expediente constante da política indigenista em todo o século XIX, já se fala no Relatório de 1851, o primeiro em que recolhemos tal determinação: “[C]onvem, e he conforme com o espírito da Legislação, acabar com a Directoria de Aldêas já civilizadas que perderão o character primitivo da Catechese” (RPBA, 1851, p. 8). Mais indicações desse mesmo tipo aparecem no texto do relatório anexo que detalha o estado dos aldeamentos na província (RPBA, 1851, anexo, p. 2). É digno de nota que os Relatórios da década de 1850 sejam os mais completos, e que com eles se inaugure o interesse sistemático na extinção dos aldeamentos e disposição de suas terras: reflexos imediatos da nova Lei de Terras de 1850 (SILVA, 1996). Reflexos da atitude do poder: conhecer para melhor administrar. O silêncio das fontes sobre as etnias aldeadas recorda a “confusão dos índios com a população civilizada”, referência comum na documentação indigenista oitocentista (RATTS, 1998). Uma vez colocados na condição de indiferenciação – feita *tabula rasa* da diversidade étnica do sertão nordestino – “pede-se alguma

providência sobre suas terras” (RPBA, 1852, anexo, p. 7).

Esse mesmo poder de que nos fala, com maestria, Michel Foucault capturou as sociedades indígenas no sertão nordestino e encapsulou-as nos limites dos aldeamentos: “na demarcação das implantações, das delimitações, dos recortes dos objetos, das classificações, das organizações dos domínios, o que se fazia aflorar eram processos (...) de poder” (FOUCAULT, 1999, p. 159). O discurso oficial conduziu ao recorte de fronteiras e à “fabricação” de grupos e comunidades (BOURDIEU, 1996). Processo de *territorialização* (OLIVEIRA, 1998, p. 55-57), que “colou” essas sociedades ao chão que lhes foi, muitas vezes, imposto, fazendo delas apenas referência geográficas: “índios de Mirandela”, “índios de Pombal”, índios deste ou daquele lugar. O limite territorial, pois, torna-se também limite *conceitual* da realidade indígena no sertão baiano.

Entretanto, o século XIX vê esta referência territorial ser atacada, tanto na dinâmica da ocupação dos espaços no sertão nordestino quanto pela lei. Ao negar-se aos índios sua condição de índios de *facto*, como podemos observar, com frequência, nos Relatórios – gente de

“raça degenerada”, grupos apenas “denominados índios” ou “confundidos com a população comum” circunvizinha – nega-se também sua posição de *sujeitos de direitos*. Direitos específicos, dentre eles o secular direito indígena a *terra*: “[I]ndios, que devem ser catechizados, só os há propriamente no sul da Província; os mais tem seu principio de civilização e estão misturados com a população das localidades, por isso lembra o director que seria conveniente mandar vender as terras das aldeas, que já não tem índios” (RPBA, 03/1872, p. 145; ver CARNEIRO DA CUNHA, 1987). Desfaz-se o nexo criado entre os índios e suas terras: se não se trata mais de índios, não há direito à terra, nos moldes do que era garantido na letra da lei. Os aldeamentos são, então, um após o outro, extintos. Os dados indicam uma crescente dispersão dos indígenas, seja pela saída cada vez mais comum em busca de trabalho (cf. RPBA, 06/1872, anexo, p. 6-7; RPBA, 1882, p. 101-102), seja após a extinção forçada dos aldeamentos. Índios *sem lugar*, uma vez que sua referência territorial – que garantia, a esta altura, sua pertença étnica (“os índios de tal lugar”) – fora, literalmente, riscada dos mapas.

A dimensão deste processo de desmantelamento dos aldeamentos e

expulsão das populações ali reunidas pode ser, no momento, aferida pela informação, constante na documentação oficial (RPBA, 1882, p. 101-102), de que, em 1882, um grupo de índios, habitantes de Soure, procurou a Presidência da Província da Bahia, solicitando providências contra os inúmeros abusos que vinham sofrendo nas mãos dos invasores de suas terras. No mesmo ano, os índios aldeados em Mirandela viajam até a Corte para pedir proteção, diretamente ao Imperador, de sua posse de terras, lavouras e vidas (RPBA, 1882, p. 102). Deslocamentos como esses serão frequentes em toda a segunda metade do século XIX entre as populações indígenas no Nordeste (cf. DANTAS et al., 1992), indício que ilustra bem o desespero desses coletivos diante do inexorável avanço na intrusão de seus territórios e nas violências cometidas contra eles.

Vê-se, assim, que o processo de invisibilização não se recebia sem luta. Tal como sugerem os Relatórios de 1851 e 1852, por exemplo, um punhado de índios vivia na localidade de Brejo dos Frades (no extremo norte da Bahia) mesmo sem terem mais a posse das terras, tendo sido seu antigo aldeamento extinto anos antes (RPBA, 1851, p. 4; RPBA, 1852, p. 7). Superando a extinção de sua base

geográfica, permaneceram ali enquanto *grupo indígena* – pois assim se referem a eles os documentos –, mesmo espoliados de todos os seus direitos. Escaparam de algum modo às linhas molares da política indigenista nacional, assimilacionista e opressora. Forma de visibilidade mínima, situações como esta devem ter acontecido também com outras populações indígenas no sertão do final do século XIX: destacados de seus lugares, mas mantidos unidos enquanto grupos. Outros, por sua vez, enfrentaram sorte diversa.

“Magotes de índios” sem lugar, *desterritorializados*, vagando sem referências precisas, buscando um território seguro onde se reconstituir: é neste cenário que Canudos pode ter representado uma possibilidade. Nômades, entre diferentes poderes locais, regionais e nacionais – “contra o personagem estatal do rei e o personagem religioso do sacerdote, o profeta traça o movimento pelo qual uma religião torna-se máquina de guerra ou passa para o lado de uma tal máquina” (DELEUZE, GUATTARI, 1997, p. 55-56) – a palavra de Antônio Conselheiro pode ter-lhes indicado o caminho.

ALDEAMENTOS: COMPOSIÇÃO ÉTNICA

É com base na discussão feita na seção anterior que devemos olhar, agora, para as informações presentes nos Relatórios dos Presidentes de Província da Bahia no tocante à composição étnica dos aldeamentos indígenas no sertão nordeste baiano. Como já apontado, impera ali um silêncio, e maneiras formais de se falar das coisas, nada desinteressadas: não se tratam de lapsos, mas, antes, se inserem no processo de maior amplitude da política indigenista brasileira no século XIX.

Como é de geral conhecimento, práticas do Brasil colonial e imperial

operaram incessantemente no sentido de tornar difícil determinar-se a constituição étnica das povoações indígenas no sertão nordestino: a reunião de diferentes etnias, às vezes rivais, numa mesma localidade; a promoção da mistura, através da prática, incentivada, do intercassamento entre índios de grupos diversos e entre índios e brancos; ou mesmo a negação de identidades indígenas no contexto desta mistura, como já discutido; todos expedientes que contribuíram para fazer invisíveis aos olhos do Estado os povos indígenas na região (cf. CARNEIRO DA CUNHA, 1992b).

Tabela 1

População dos aldeamentos indígenas na região de Canudos em meados do século XVIII (1758-1759), de acordo com o Padre Caldas (extraído de Caldas, [1759]1931, p. 33-35 e tabela)⁵

Aldeamento	População (no Mapa Geral)	População (no texto)
Canabrava, De índios Kiriris	100 casais	94 casais + viúvos e viúvas.
Natuba, De índios Kiriris	110 casais	105 casais + viúvos, viúvas e mulheres cujos maridos estão ausentes.
Saco dos Morcegos, de índios Kiriris	90 casais	83 casais + viúvos e viúvas.
Rodelas, De índios "Porcás"	200 índios	Cerca de 400 índios: uns 200 no aldeamento e outro tanto

⁵ Os dados deste documento apresentam certa confusão: os números que constam no Mapa Geral das aldeias, que acompanha o texto, e é datado de 1758, diferem - sensivelmente, em alguns casos - dos números fornecidos diretamente no texto de Caldas (p. 33-35). É possível, creio, que parte dos dados tenham sido emprestados por Caldas às estatísticas oficiais da Capitania e que, de algum modo, estejam algo desatualizados frente às observações pessoais do Padre. Pode haver diferenças nos períodos de coleta dos dados, e mesmo erros tipográficos. Para uma extensa análise sobre os povos indígenas na Bahia no século XVIII, ver Santos (2014).

		igual fora dele.
Massacará, de índios “Kiriry e Caimbés”	200 casais	Mais de 200 índios.

Estas práticas intensificam-se nos oitocentos. É interessante notar, como se vê na tabela acima, que o Padre Caldas em 1759 pode registrar, em seu texto, as “nações” que habitavam os aldeamentos religiosos por ele referidos, nomeando-as e identificando-as. Isso já não será mais feito nos Relatórios, como se pode conferir na documentação: os índios deixam de ser membros de determinada sociedade ou “nação”, e passam a ser definidos a partir de uma referência puramente territorial, o *aldeamento* ou *lugar* que ocupam: “índios de Rodelas”, “índios de Massacará”, índios de tal ou qual localidade. Ane Mecenas (2018, p. 39) afirma que os etnônimos no “sertão de dentro” bahiano realmente só são referidos pelos missionários, a documentação administrativa fazendo menção apenas os lugares ou aldeamentos. Já discutimos a relação desse artifício com o modelo de atuação do poder, que tudo esmiuça, registra, classifica, captura e reduz.

Nomear, pois, é “produzir a existência do que se anuncia” (BOURDIEU, 1996, p. 109). Ao se

conferir um nome confere-se uma *identidade*, e se reconhece, abertamente, a mesma. Omitir o nome é esbulhar o que diferencia, o que é singular: mergulhar todos numa mesma indiferenciação, na “mistura”. Os Relatórios omitem os nomes, as identidades, dos grupos indígenas em questão aqui: em nenhum dos textos donde podemos extrair os dados sobre a população indígena há qualquer menção aos grupos étnicos a que pertencem. Deste modo, escamoteiam singularidades e roubam direitos vinculados, por lei, à diferença. Seu silêncio sobre a matéria traz à tona seu poder homogenizante.

Além disso, e como resultado necessário deste processo, forjou-se, com o correr do século XIX, uma nítida fratura conceitual entre aqueles reconhecidos como propriamente índios – os bárbaros das matas, selvagens, guerreiros belicosos e nus, insubordinados frente à penetração civilizatória nos sertões – e os assim chamados *índios genéricos*⁶, já quase não mais índios – ou, oscilando perigosamente entre ser e não ser índio –,

⁶ Que não devem ser confundidos com a noção de *índio genérico* cunhada por Darcy Ribeiro (1996).

“degenerados”, “confundidos com a população comum” do interior já civilizado do Brasil e, portanto, também eles, a seu modo, *civilizados* (CARNEIRO DA CUNHA, 1992a, p 5-8; DANTAS, DALLARI, 1980). Aliás, a Bahia é cenário privilegiado em que se encena esta oposição: nas florestas do sul, contíguas a Minas Gerais e Espírito Santo, Camacãs, Mongoiós e Botocudos (estes últimos, diga-se de passagem, o verdadeiro paradigma científico da indianidade

selvagem ainda viva nos sertões interioranos do Brasil), fugindo ao contato e batendo de frente com a população regional que avança ávida por suas terras e riquezas escondidas na mata, em nome do progresso do país (cf. PARAÍSO, 1992); no norte, o reverso da moeda, os aldeados há centenas de anos, pobres e espoliados, cada vez “menos índios” na perspectiva do discurso oficial.

Tabela II

População dos aldeamentos do nordeste da Província da Bahia (1851-1872)⁷

Aldeamento	1851	1852	1853	1854	1855	1859	1861	1871	1872
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Canabrava/ Pombal	100	100	214	220	230	230	-	0	65
Natuba/ Soure	277	277	500	500	520	520	-	530	530
Saco dos Morcegos/ Mirandela	300	520	530	550	540	540	540	Muitos	304
Rodelas	132	132	130	130	140	140	160	-	163
Massacará	144	144	144	150	150	150	150	-	-

⁷ Fontes: (1) RPBA, 1851, anexo, p. 3; (2) RPBA, 1852, anexo, p. 7; (3) RPBA, 1853, anexo; (4) RPBA, 1854, anexo 37; (5) RPBA, 1855, anexo 7; (6) SANTOS, 1988, p. 44-45; (7) RPBA, 1861, p.31; (8) RPBA, 1871, p. 56; (9) RPBA, 06/1872, anexo, p. 6-7.

Aos das matas meridionais, ao menos até este momento, se nomeia: são índios que valeriam figurar em qualquer coleção etnográfica (FARAGE 1997, p. 46; MOREL, 2018; SILVA, 2018). Aos dos sertões do norte resta a indiferenciação: quase sempre apenas uma identificação geográfica. Referência fugidia, que, como vimos, é vulnerável aos interesses e intenções da política indigenista. Todavia, algo ainda parece escapar a este cerco: alguns Relatórios fazem menção, entre as “tribus conhecidas” na Bahia os índios *Caricis*, provavelmente corruptela de *Cariri(s)* (RPBA, 03/1860, p. 32; RPBA, 03/1874, p. 109). Aqui, uma vez mais, algo insiste em permanecer, insurgir-se, em não permitir o simples apagamento insinuando-se nas bordas do discurso oficial que forja os documentos e os põem em ação por meio da máquina estatal.

É ainda nesse contexto de batalhas pela “nomeação” e “apagamento” dos grupos indígenas que devemos entender a construção de novas categorias identitárias presentes na documentação, sobretudo a categoria do *caboclo*. O termo *caboclo* parece já constar no censo populacional brasileiro de 1808, reaparecendo, depois, também nos importantes recenseamentos de 1872 e de 1890 (MATTOSO, 1992, p. 97; ATAÍDE,

1993-94, p. 96; ver também OLIVEIRA, 1999). Categoria problemática, o *caboclo* pode facilmente nos conduzir à naturalizações: classifica aqueles que são filhos de uniões entre índios e brancos, resultados de uma intensa miscigenação que acaba por produzir um certo tipo físico regional, reconhecidamente comum no interior nordestino (CÂMARA CASCUDO, 1988[1954], p. 210-211). Esta conclusão pode ser reforçada pelo uso contemporâneo do termo, em que o *caboclo* se refere aos descendentes de índio. Entretanto, tal consideração nos leva a ignorar a gênese histórica das classificações sociais, que nada têm de “naturais” (ARRUTI, 1995).

Porque a emergência do termo *caboclo* traz à baila a força de um projeto político para aquelas populações. Forja-se uma categoria intermediária: nem brancos nem índios – ambos detentores de direitos específicos – o *caboclo* é o resíduo dessas antigas populações indígenas, agora sem nome e sem lugar. A categoria congrega esses grupos de “índios” que já não eram mais índios, do ponto de vista da política indigenista. E congrega-os sobre a clave de mão de obra sem terra. Aos *caboclos* são agregadas qualificações que vêm moldá-los de acordo com intenções muito precisas:

rudes, brutos e resistentes – portanto, afeitos ao trabalho – mas com seu dado quinhão de civilidade, meio brancos, o que lhes permitiria integrar o projeto de Brasil que se construía – vetado aos índios “bravos” –, ainda que como massa proletária e despossuída.

O *caboclo* é, portanto, uma invenção oitocentista – no sentido da instituição das diferenças por ação do discurso (BOURDIEU, 1996) ou da administração dos grupo sociais por meio de sua criação ou classificação (SAID, 1990). O *caboclo* é um modo de se olhar a população do sertão, condensando em si recortes classificatórios e perspectivas sobre eles, presentes nos documentos elaborados pelo poder. E como toda construção ou maneira de se conceber a realidade das coisas, necessita ser desnaturalizado, matizado, desconstruído. Tal qual termos como *massa*, *plebe*, *negros*, *escravos* – categorias generalizantes –, uma crítica cuidadosa à categoria do *caboclo* pode elucidar quem foi invisibilizado – e por quê – nessas engenhosas manobras conceituais que caracterizaram a política indigenista brasileira no século XIX.

AS FORMAS DO INVISIBILIZAR: HISTÓRIAS DE CATEGORIAS

A emergência do termo *caboclo* fez parte, como vimos, de um amplo projeto indigenista das elites brasileiras no sentido de “recortar, classificar e, com isso, administrar” populações de diversas regiões do país, notadamente no sertão nordestino, que neste artigo nos interessa. Como espero ter deixado claro, a desconstrução desta terminologia, como de outras também utilizadas, é fundamental para que possamos conhecer com mais precisão quem eram aqueles sujeitos no sertão de Canudos – presentes na documentação – e, partindo disso, podermos supor projetos próprios em ação e em conflito. Não obstante, em muitos casos a historiografia não procedeu a esta crítica dos documentos, tomando as categorias oitocentistas ali presentes como dados, cristalizando-as e anulando sua historicidade.

José Calasans, talvez o maior pesquisador da temática de Canudos, dividiu os estudos sobre o episódio conselheirista em três grandes fases: a primeira, que vai de 1874 até 1902, antes da publicação de *Os sertões*; a segunda, período de hegemonia da obra euclidiana, na qual toda historiografia está mais ou menos ancorada, e que compreende as décadas entre 1902 até por volta de 1950; e a terceira fase, a partir de 1950,

caracterizada por novos estudos críticos que buscam problematizar questões até então não analisadas – ou analisadas rapidamente –, propondo algumas severas ressalvas à produção anterior (CALASANS, 1997a, p.11).

Se na fase inicial, antes da publicação da monumental obra literária de Euclides da Cunha, os índios estão presentes, registrados nas fontes primárias até hoje catalogadas – a saber: o texto do Jornal de Notícias de 01 de Julho de 1893; o discurso do deputado Antônio Bahia, publicado nos Anais da Câmara dos Deputados, sessões de 1894; o livro de memórias do médico da expedição Febrônio de Brito, o doutor Edgar Albertazzi; as cartas do Barão de Geremoabo de 04 e 05 de março de 1897; e as memórias do Coronel José Américo de Souza Velho (REESINK, 1997, p. 2-3; VANDER VELDEN, 2003; sobre Souza Velho, ver CARVALHO, 1997, p. 431) –, coube ao notável escritor fluminense a tarefa de bani-los dos estudos posteriores. Como sabemos, Euclides da Cunha, informado pelas teorias sobre raça e cultura vigentes em sua época (SCHWARCZ, 1993; MONTEIRO, 1996; VENTURA, 1997), ignorou a presença de um significativo contingente indígena no arraial de Canudos: via ali apenas

sertanejos, mestiços, jagunços (VANNUCHI, 1982), os resultados lógico-históricos do processo colonizador que violentamente já varrera os habitantes originais dos sertões do Nordeste nos séculos anteriores.

As revisões na historiografia do episódio de Canudos inauguradas na década de 50 puderam trazer os indígenas de volta, principalmente quando deu início à superação das limitações impostas pelo poderoso olhar euclidiano sobre o episódio conselheirista, especialmente no tocante à sua visão das categorias sociais e étnicas diversas em ação ali. Uma crítica dessas categorias registradas permitiu destrinchá-las, olhá-las por dentro, desconstruí-las. Não obstante, fê-lo de modo limitado. Os povos indígenas tiveram sua participação reconhecida, mas ainda de maneira parcial, incompleta. Não é fortuito que ainda se afirmasse no final da década de 1990, mesmo com todos os renovados estudos sobre o tema, que “quanto à presença indígena em Canudos, ainda falta um estudo mais aprofundado” (LACERDA, 1997, p. 28). Nesta seção do artigo, pretendo discutir as limitações da historiografia sobre Canudos, no que tange à questão da participação dos grupos indígenas na região.

Referência obrigatória na historiografia recente das rebeliões, o estudo já clássico de Eric Hobsbawm (1970) coloca bastante bem o problema que buscamos identificar na historiografia, qual seja, a caracterização dos grupos e segmentos sociais em confronto e os projetos e leituras por eles produzidos e manipulados ao longo das revoltas. É que, ao reduzir os diferentes movimentos de rebelião a um estágio “pré-político”, próprio de populações ditas “primitivas” ou “rurais”, este autor acaba por ter de fazer uso de categorias como “turba”, “plebe” ou “massa”, que possuem a clara acepção de uma indiferenciação interna, termos generalizantes, ou totalizantes, que são. Pensa-se, pois, numa população homogênea, movida por um motivo qualquer – especialmente a reação às mudanças crescentes do mundo em progresso constante. Recortes internos – de categorias e seus projetos particulares – restam obscurecidos, e à homogeneidade social segue-se uma unidade de interesses e aspirações: os movimentos contestatários tomam uma única forma, e um único caminho lhes é possível.

Toda uma corrente do estudo da História parece ser caudatária desta

maneira de encarar populações sublevadas no passado. Como afirma João Reis, a relativa invisibilidade de diferentes grupos em luta no Brasil do século XIX deve ser vista em termos do uso, nos documentos da época, das idéias de “plebe”, de “classe baixa do povo”, de “populaça” ou “canalha”, indiferenciadas, que escondem sob seu manto homogenizante os mais diferentes grupos sociais, tais como “pessoas pobres livres: artesãos, vendedores de rua, lavadeiras, ganhadores, vagabundos, prostitutas, homens e mulheres na maioria dos casos com ascendência africana, mas também os relativamente minoritários brancos pobres” além, é claro, dos escravizados (REIS, 1986, p. 39). Sobre os grupos indígenas, por seu turno, Maria Rosário Gonçalves de Carvalho entende sua invisibilidade justamente a partir da exclusão dessas populações do que se entende por “plebe” (CARVALHO, 1995, p. 275). Não obstante, creio ser possível supor que os índios também foram, muitas vezes, subsumidos na massa indiferenciada das populações em luta nas rebeliões estudadas pela disciplina histórica, seus projetos não merecendo destaque diante dos projetos imputados aos supostos projetos mais gerais do que se entendia por “povo”.

A historiografia de Canudos parece também ressentir-se desse problema, ao tomar o uso indiscriminado de categorias generalizantes com a de “plebe” ou “povo”. Na fase hegemônica de *Os sertões*, como vimos, por força da retórica de Euclides da Cunha: “multidão de jagunços”, “sertanejos”, “turba de fanáticos” (cf. CUNHA, 1969[1902]). Na fase subsequente, de crítica e revisão do olhar euclidiano, por uma aparente dificuldade em livrar-se desses conceitos, seja pela corrente “clássica” dos estudos canudenses (NOGUEIRA, 1978), seja pelos estudos que adotaram o viés marxista-leninista (FACÓ, 1972; MONIZ, 1981 e 1987). Nesses últimos observa-se um ligeiro deslocamento do conceito – aparecendo termos como “massa camponesa” ou “camadas pobres do sertão” – que atende ao vocabulário marxista, porém não comprometendo sua característica uniformizante.

Os renovados estudos em história indígena, desde o pioneiro e já clássico trabalho de John Monteiro (1994), vêm se ocupando, entre outras tarefas, de demonstrar a diversidade étnica e sociocultural presente em vários períodos, contextos e eventos do passado do Brasil. Muitas dessas pesquisas têm revelado mais e mais a presença e mesmo

o protagonismo de contingentes indígenas em diversos movimentos contestatários, guerras e conflitos ao longo dos mais de 500 anos de história do país (ver LEITE DA SILVA, 2007; ROMEIRO, 2008; WIJK, 2012; MELO, 2017; DANTAS, 2018, para algumas análises históricas e etno-históricas recentes). Com isso, oportunizam a desconstrução de categorias genéricas de descrição dos grupos sociais, empregadas tanto nos documentos coetâneos como por boa parte da historiografia que debruçou-se sobre papéis antigos. Destarte, pode-se visualizar, entre outros, os povos indígenas no meio daqueles que compunham o que foi descrito – não sem certo pré-conceito (ou preconceito), parece-me – como “massa”, “plebe”, “turba”, “multidão” ou mesmo como “povo”.

A contestação do emprego de categorias sociais totalizantes forjadas na praxis oitocentista alcançou parte da historiografia sobre o movimento de Canudos. Entretanto, vários trabalhos menos cautelosos continuam a recorrer a certas categorias sem submetê-las a um exame crítico mais detalhado: é o caso, por exemplo, da análise das origens do povo de Canudos feita por Yara Ataíde (1993-1994), em que termos como

“mulato”, “moreno”, “escuro”, “mestiço” o “*caboclo*” são retomados dos censos de 1872 e 1890, sem que uma discussão sobre os sentidos dessa terminologia naquele momento seja empreendida. Um problema semelhante aparece em José Calasans (1986), quando faz uso da idéia de *caboclo*, ao falar dos *caboclos* de Mirandela e de Massacará que se uniram a Antônio Conselheiro e combateram em Canudos (CALASANS, 1996): ora, o termo *caboclo*, como já vimos, precisa ser desconstruído, uma vez que não significa o mesmo que o termo índio, e tomar uma categoria por outra sem conhecer precisamente os conjuntos identitários em jogo no momento da eclosão do movimento significa ignorar os rumos das especificidades presentes em Canudos. É preciso, antes que se lance mão do termo *caboclo*, perguntar-se sobre o que era um *caboclo* no século XIX, e reconhecer que, muito provavelmente, o termo encobre “identidades difusas sob o rótulo geral” (ANDRADE, 2011, p. 185), muitas e variadas populações, algumas indígenas, outra não, e outras ainda, se assim posso dizer, que virão a ser indígenas.

A crítica de categorias utilizadas no século XIX para operar a classificação de grupos e indivíduos torna-se ainda mais imprescindível quando se observa nos

próprios documentos um jogo político que permeia as permutações e imputações feitas: as categorias utilizadas traduzem estratégias de grupos dominantes, bem como certas subversões por parte das populações que se tenta conhecer para dominar. Tornam-se, assim, os critérios de classificação, em um espaço de embate fundamental na investigação histórica (ARRUTI, 1998). Creio que pouco se possa dizer sobre as origens dos seguidores do Conselheiro sem que um exame minucioso das categorias raciais e sociais de fins do século XIX seja levado adiante.

Todavia, número crescente de estudos passou a não mais reconhecer o séquito conselheirista e o arraial do Belo Monte como exemplos de uma sociedade indiferenciada de “cangaceiros e fanáticos”, entendendo-os agora em sua complexidade interna, seus recortes intrasocietários, as diversas categorias sociais envolvidas: ex-escravos recém-libertos, comerciantes, muitas mulheres e crianças, indivíduos provenientes das mais diversas regiões do país (inclusive do Sul e do Sudeste do Brasil) e, é claro, vários grupos indígenas – Kiriri, Kaimbé, Kantaruré, Tuxá, e talvez outros, com sua organização ímpar, seus propósitos específicos, seus próprios projetos, ou o

que chamei de seus combates singulares (CALASANS, 1974a e 1974b; ATAÍDE, 1993-1994; FERRAZ, 1993-1994; VILLA, 1995; LEVINE, 1995; LACERDA, 1997 e 1999; REESINK, 1997 e 2011; VANDER VELDEN, 2003).

Resta, porém, uma questão. Do mesmo modo que parte da historiografia mais geral, muitos dos estudos sobre Canudos não dão aquele passo adiante – mencionado acima – no reconhecimento de projetos distintos no interior do movimento. Pode-se atentar para a existência dos índios no arraial, e mesmo uma certa separação física – porque simbólica, e materializada na chamada “rua dos *caboclos*” que teria existido no povoado (MASCARENHAS, 1995, p. 30) – destes frente o restante da população canudense, os outros grupos sociais e étnicos ali residentes. Contudo, no exame do conflito, as motivações diferenciadas se perdem em meio aos argumentos generalizantes, de ordem religiosa ou economicista, e à desesperada reação frente ao violento ataque desferido pelas forças do novo governo republicano. As singularidades das leituras de Canudos ocultam-se sob a poeira dos tiros de canhão, ofuscadas pelo desejo de todos de viver ou de morrer pelo Belo Monte, e

pelo sofrimento, que reduz toda lógica à reação amorfa e desprovida de sentido.

É fundamental, assim, um cuidado especial para que qualquer explicação acerca das motivações dos distintos grupos indígenas em Canudos não venha a cair na teia da monocasuística, diluindo-se ainda mais a especificidade de projetos ímpares ali colocados em luta – o que, de resto, não deveria acontecer em qualquer estudo sobre a gente de Antônio Conselheiro. Imprescindível, pois, incorporar, à pesquisa histórica, os avanços de uma antropologia preocupada em reconhecer os projetos de grupos específicos em confronto, e sua importância na constituição do processo histórico, feito dos múltiplos embates entre essas diferentes perspectivas sobre a realidade e das numerosas significações engendradas sobre ela (SAHLINS, 1981 e 1990).

Fica, de tudo isso, a necessidade de um olhar sempre atento e crítico para o passado. Nesses sentido, a história indígena, tal como renovada e praticada nos últimos 30 anos (ALMEIDA, 2010), tem uma contribuição importante a fazer ao conhecimento de Canudos, uma vez que a presença indígena ali permanece “pouco conhecida, pouco pesquisada e pouco analisada” (REESINK, 2011, p.

243). Na medida em que fornece instrumental conceitual para uma renovada leitura das fontes, a história indígena pode permitir a desconstrução das categorias em uso na documentação, e a especulação sobre prováveis motivos, projetos e rumos singulares tomados pelas distintas populações indígenas no arraial do Belo Monte, antes de sua formação, durante seu tempo de vida e o confronto, e também depois dele.

AGRADECIMENTOS

Este artigo resulta de pesquisa concluída em 2001 com auxílio da

FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Retomo aqui um trabalho escrito há quase 20 anos, intimado pela professora Luitgarde Cavalcanti Barros durante um evento online organizado por Anny Santos e Kárpio de Siqueira sobre a participação indígena na história de Canudos, ocorrido em 19 de maio de 2022. Agradeço a Nádia Farage, Paulo Santilli, John Manuel Monteiro, Sylvia Porto Alegre e Maria Rosário Gonçalves de Carvalho pelos comentários à primeira versão do texto, lá no começo do novo milênio, e a Anny Santos pela leitura já em pleno século XXI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora da FGV.

ALVES DOS SANTOS, Márcio. **Rio de fronteiras: conquista e ocupação do sertão baiano**. São Paulo: Edusp, 2017.

ANDRADE, Ugo Maia. **Memória e diferença: os Tumbalalá e as redes de trocas no submédio São Francisco**. São Paulo: Humanitas/Fapesp.

ANDRADE, Ugo Maia. “A jurema tem dois gaios”. In: CARVALHO, Maria Rosário de; CARVALHO, Ana Magda. (orgs.). **Índios e caboclos: a história recontada**. Salvador: Edufba, p. 167-182.

ARRUTI, José Maurício. Morte e vida do nordeste indígena: a emergência étnica como fenômeno regional. **Estudos históricos**, v. 8, n. 15, p. 57-94, 1995.

ARRUTI, José Maurício. **O reencantamento do mundo: trama histórica e arranjos territoriais Pankararu**. 1996. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), PPGAS-MN/UFRJ, Rio de Janeiro, 1996.

ARRUTI, José Maurício. Subversions classificatoires: paysans, indiens, noirs. *Cronique d'une ethnogénèse*. **Genèses**, n. 32, p. 28-50, 1998.

ATAÍDE, Yara Bandeira de. As origens do povo do Bom Jesus Conselheiro. **Revista USP**, n. 20, p. 88-99, 1993-1994.

ATAÍDE, Yara Bandeira de. O cotidiano de Canudos: religião e solidariedade. *In*: BLOCH, Didier. (org.). **Canudos: 100 anos de produção. Vida cotidiana e economia dos tempos do Conselheiro até os dias atuais**. Paulo Afonso/BA: Fonte Viva, 1997, p. 47-56.

BANDEIRA, Maria de Lourdes. **Os Kariri de Mirandela: um grupo indígena integrado**. Salvador: UFBA, 1972 (*Estudos Bahianos*, v. 6).

BENÍCIO, Manoel. **O rei dos jagunços: crônica histórica e de costumes sobre os acontecimentos de Canudos**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1997.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. *In*: _____. **Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas lingüísticas: o que falar quer dizer**. São Paulo: Edusp, 1996.

CALASANS, José. **Quase biografia de jagunços**. Salvador: CEB-UFBA, 1986.

CALASANS, José. Introdução. *In*: GAUDENZI, Tripoli. (org.). **Memorial de Canudos**. Rio de Janeiro/Salvador: Norberto Odebrecht/SCT-BA, 1996.

CALASANS, José. Canudos não Euclidiano. *In*: _____. **Cartografia de Canudos**. Salvador: SCT/CEC/EGBA, 1997a, p. 11-24.

CALASANS, José. O séquito de Antônio Conselheiro. *In*: _____. **Cartografia de Canudos**. Salvador: SCT/CEC/EGBA, 1997b, p. 43-47.

CÂMARA CASCUDO, Luís da. **Dicionário do folclore brasileiro**. São Paulo/Rio de Janeiro: Ediouro, 1988[1954].

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. *In*: _____. **Antropologia no Brasil: mito, história, etnicidade**. São Paulo: Brasiliense/Edusp, 1986, p. 123-144.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Os direitos do índio: ensaios e documentos**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. (org.). **Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)**. São Paulo: Edusp/CPI-SP, 1992a.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Política indigenista no século XIX. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Fapesp/SMC/Companhia das Letras, 1992b, p. 133-154.

CARVALHO, Manuelson. Índios em Canudos. In: GAMA, Raimundo (org.). **Recortes de Canudos**. Salvador: Editora BDA-Bahia/Universidade Tiradentes, 1997, p. 431 (artigo publicado originalmente em **A Tarde**, 19/04/1990, Salvador, s/n).

CARVALHO, Maria Rosário G. de. As revoltas indígenas na Aldeia de Pedra Branca no século XIX. In: REIS, Elisa; FRY, Peter; ALMEIDA, Maria H. Tavares de. (orgs.). **Pluralismo, espaço social e pesquisa**. São Paulo: Anpocs/Hucitec, 1995, p. 272-290.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil**. Rio de Janeiro/Brasília: Civilização Brasileira/INL, 1975.

CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1969[1902].

DANTAS, Beatriz G. O missão indígena do Gerú. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, n. 28, p. 65-87, 1979-1982.

DANTAS, Beatriz G.; SAMPAIO, José A. Larangeiras; CARVALHO, Maria Rosário G. de.. Os povos indígenas do Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Fapesp/SMC/Companhia das Letras, 1992, p. 431-456.

DANTAS, Beatriz; DALLARI, Dalmo. **Terra dos índios Xokó: estudos e documentos**. São Paulo: CPI-SP, 1980.

DANTAS, Mariana. **Dimensões da participação política indígena: estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia, vol. 5**. São Paulo: Editora 34, 1997.

FACÓ, Rui. **Cangaceiros e fanáticos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.
FARAGE, Nádia. Os Wapishana nas fontes escritas: histórico de um preconceito. In: BARBOSA, Reinaldo; FERREIRA, Efreim; CASTELLÓN, Eloy. (orgs.). **Homem, ambiente e ecologia no Estado de Roraima**. Manaus: INPA, 1997, p. 25-48.

FARAGE, Nádia; SANTILLI, Paulo. Estado de sítio: territórios e identidades no vale do rio Branco. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Fapesp/SMC/Companhia das Letras, 1992, p 267-278.

FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp/FDE, 1995.

FERRAZ, Renato. O centenário do Belo Monte e algumas reflexões sobre ficção e história. **Revista USP**, n. 20, p. 82-87, 1993-1994.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

GALINDO, Marcos. **O governo das almas: a expansão colonial no país dos tapuias (1651-1798)**. São Paulo: Hucitec, 2017.

HEMMING, John. **Red gold: the conquest of American Indians**. London: Macmillan, 1978.

HOBSBAWM, Eric. **Rebeldes primitivos: estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

LACERDA, Rodrigo. Sobrevoando Canudos. In: ABDALLA JR., Benjamin; ALEXANDRE, Isabel. (orgs.). **Canudos: palavra de Deus, sonho da terra**. São Paulo: Editora SENAC/Boitempo, 1997, p. 11-17.

LEITE DA SILVA, Amaro H. **Serra dos perigosos: guerrilha e índio no sertão de Alagoas**. Maceió: Edufal, 2007.

LEVINE, Robert. **O sertão prometido: o massacre de Canudos**. São Paulo: Edusp, 1995.

MASCARENHAS, Maria Lúcia. **Rio de sangue, ribanceira de corpos, 1893/1897: Kiriri e Kaimbé em Canudos**. Monografia (Bacharelado em Antropologia), UFBA, Salvador, 1995.

MASCARENHAS, Maria Lúcia. ‘Toda nação em Canudos’: 1893-1897. Índios em Canudos (memória e tradição oral da participação dos Kiriri e Kaimbé na Guerra de Canudos)”. **Revista Canudos**, v. 2, n. 2, p. 68-84, 1997.

MATTOSO, Kátia. **Bahia, século XIX: uma província do império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MECENAS, Ane. ‘A persuasão fazem os índios a este Governo’: os Kiriri e os conflitos no ‘sertão de dentro’ da América portuguesa (1677-1679). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 10, n. 19, p. 32-50, 2018.

MECENAS, Ane. **O trato da perpétua tormenta: a conversão Kiriri nos sertões de dentro da América portuguesa**. Aracaju: EDISE, 2020.

MELO, Wilverson Silva de. **Tempos de Revoltas no Brasil Oitocentista: ressignificação da Cabanagem no Baixo Tapajós (1831-1840)**. Curitiba: CRV, 2017.

MONIZ, Edmundo. **Canudos: a luta pela terra**. São Paulo: CEL, 1981.

MONIZ, Edmundo. **Canudos, a guerra social**. Rio de Janeiro: Elo Editora, 1987.

MONTEIRO, John M. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, John M. 1996. As 'raças' indígenas no pensamento brasileiro do Império. *In*: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. (orgs.). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996, p. 15-22.

MOREL, Marco. **A saga dos Botocudos: guerra, imagens e resistência indígena**. São Paulo: Hucitec, 2018.

NOGUEIRA, Ataliba. **Antônio Conselheiro e Canudos**. São Paulo: Nacional, 1978.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos 'índios misturados'? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, v. 4, n.1, p. 47-77, 1998.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Entrando e saindo da 'mistura': os índios nos censos nacionais. *In*: _____. **Ensaios de Antropologia Histórica**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1999, pp. 124-151.

OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). **A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória**. Rio de Janeiro: Contra Capa.

PARAÍSO, Maria Hilda B. Os botocudos e sua trajetória histórica. *In*: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Fapesp/SMC/Companhia das Letras, 1992, p. 413-430.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. 'Fome de braços' - questão nacional. Notas sobre o trabalho livre no nordeste do século XIX. **Cadernos do CERU - USP**, n. 2, 2ª. Série, p. 67-91, 1986.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Cultura e história: sobre o desaparecimento dos povos indígenas no Nordeste. **Revista de Ciências Sociais da UFC**, v. XXIII/XXIV, n. 1/2, p. 213-225, 1992.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Aldeias indígenas e povoamento do nordeste no final do século XVIII: aspectos demográficos da cultura de contato. *In*: ANPOCS. (org.). **Ciências Sociais Hoje**. São Paulo: ANPOCS/Hucitec, 1993, p. 195-218.

PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 1986.

RATTS, Alecsandro. Os povos invisíveis: territórios negros e indígenas no Ceará. **Cadernos CERU**, série 2, n. 9, p. 109-127, 1998.

REESINK, Edwin. A tomada do coração da aldeia: a participação dos índios de Massacará na guerra de Canudos. **Cadernos do CEAS**, número especial sobre Canudos, p. 73-99, 1997.

REESINK, Edwin. A Salvação: as interpretações de Canudos à luz das participações indígenas e da perspectiva conselheirista. **Raizes. Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. XVIII, n. 20, p. 147-158, 1999.

REESINK, Edwin. A maior alegria do mundo: a participação dos índios Kiriri em Belo Monte (Canudos). In: CARVALHO, Maria Rosário de; CARVALHO, Ana Magda. (orgs.). **Índios e caboclos: a história recontada**. Salvador: Edufba, p. 243-256.

REIS, João. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês (1835)**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

SAHLINS, Marshall. **Historical metaphors and mythical realities**. Ann Arbor: Michigan University Press, 1981.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

SAID, Edward. **O Orientalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SAMPAIO, Consuelo. **Canudos: cartas para o Barão**. São Paulo: Edusp, 2000.

SAMPAIO-SILVA, Orlando. **Tuxá: índios do nordeste**. São Paulo: Annablume, 1997.

SANTOS, Erilza Galvão dos. **O diretor dos índios: análise preliminar dos Diretores Parciais das aldeias indígenas, Bahia, 1845-1889**. Dissertação (Mestrado em História), UFBA, Salvador, 1998.

SANTOS, Fabricio Lyrio. **Da catequese à civilização: colonização e povos indígenas na Bahia**. Cruz das Almas: Editora UFRB, 2014.

SCHWARCZ, Lilia. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

SILVA, Ayalla Oliveira. **Ordem imperial e aldeamento indígena: Camacãs, Gueréns e Pataxós no Sul da Bahia**. Ilhéus: Editora da UESC.

VANDER VELDEN, Felipe. Combates singulares, histórias singulares: sobre a participação indígena no movimento de Canudos. **Tellus**, v. 3, n. 4, p. 57-73, 2003.

VANNUCHI, Ivo. Tipos étnicos e sociais de 'Os sertões'. In: BRANDÃO, Adelino (org.), **Enciclopédia de Estudos Euclidianos, vol. 1**. Jundiá/SP: Gráfica e Editora Jundiá, 1982, p. 149-163.

VENTURA, Roberto. Canudos como cidade iletrada: Euclides da Cunha na urbs monstruosa. **Revista de Antropologia**, v. 40, n. 1, p. 165-177, 1997.

VILLA, Marco Antônio. **Canudos: o povo da terra**. São Paulo: Ática, 1995.

WIIK, Flávio. O Contestado e seu impacto sobre modos e regimes de relação Homem-Natureza entre os Kaingang da Terra Indígena Xapecó-SC. In: VALENTINI, Delmir; ESPIG, Márcia Espig; MACHADO, Paulo Pinheiro. (orgs.). **Nem fanáticos, nem jagunços: reflexões sobre o Contestado (1912-2012)**. Pelotas: Editora da UFPel, 2012, pp. 173-190.

Arquivos consultados

Arquivo do Estado de São Paulo (AESP): *Relatórios da Presidência da Província da Bahia (RPBA), 1823-1889* (microfilmados).

Instituto Histórico e Geográfico da Bahia: *Mensagens do Governo da Bahia (MGBA)*.

Programa de Pesquisa sobre Povos Indígenas no Nordeste Brasileiro (PINEB – UFBA): *Documentos transcritos do Arquivo Público do Estado da Bahia, série colonial e provincial, 1823-1889*.

Núcleo Sertão – Centro de Estudos Baianos/ Universidade Federal da Bahia: vários documentos avulsos.